P A R E C E R

TC-004356.989.24-4

Prefeitura Municipal: Mirandópolis.
Exercício: 2024.
Prefeitos: Ademiro Olegário dos Santos e Ederson Pantaleão de Souza.
Períodos: (01/01/24 a 12/06/24) e (13/06/24 a 31/12/24).
Advogado: Guilherme Astolphi (OAB/SP nº 432.087).
Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalizada por: UR-15.
Fiscalização atual: UR-15.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MAIS RELEVANTES. OBSERVÂNCIA. FALHAS CONSTATADAS. SEM FORÇA PARA COMPROMETER A MATÉRIA. PARECER FAVORÁVEL.

ITENS	*RESULTADOS*
Ensino	26,46%
FUNDEB	100%
Magistério	87,27%
Pessoal	47,07%
Saúde	26,84%
Execução Orçamentária	Superávit de 1,32% = R$ 1.557.495,26
Resultado Financeiro	Superávit de R$ 4.151.763,60
Investimentos	1,48%
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular
Transferências ao Legislativo	Regular
Restrições de último ano de mandato	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada das 10h de 9 de junho de 2026 às 17h de 11 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir Parecer Favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Mirandópolis, relativas ao exercício de 2024, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal.

Determina o encaminhamento de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, tendo em vista a falta de AVCB em prédios públicos municipais.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-SLQQ-K5TK-7S8F-3249

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 25 de junho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-SLQQ-K5TK-7S8F-3249